



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA¹

Fernanda Silva Santos²

Universidade do Estado da Bahia - Campus XII

Jany Rodrigues Prado³

Universidade do Estado da Bahia – Campus XII

Resumo

Este trabalho é parte de uma pesquisa sobre Políticas e Práticas de Educação Infantil que foi realizada nos anos de 2022 e 2023 pelo Observatório da Infância e Educação Infantil da Universidade do Estado da Bahia. Objetiva compreender como tem ocorrido o acompanhamento e monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, e como/ou se estão se materializando as políticas públicas e o direito à educação infantil, no contexto da cidade de Guanambi/BA. Por meio da abordagem qualitativa, utilizou como instrumento de produção de dados a análise documental dos seguintes documentos: PME de Guanambi, os Relatórios de acompanhamento e monitoramento do PME de Guanambi 2021-2022. Os resultados evidenciam que a meta 1 e as estratégias que tangem à Educação Infantil não estão sendo cumpridas. Assim se vê a importância da elaboração de Políticas de Estado que tenham a participação de diferentes agentes políticos no processo de elaboração, aprovação, execução, monitoramento e avaliação, das políticas para garantir a oferta e permanência dos bebês e das crianças à Educação Infantil de qualidade.

Palavras-chave: Educação Infantil. Políticas Educacionais. Políticas Públicas. PME.

PALAVRAS INTRODUTORIAS

Este trabalho objetiva compreender como tem ocorrido o acompanhamento e monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, e como/ou se estão se materializando as políticas públicas e o direito à educação infantil, no contexto da cidade de Guanambi/BA. Trata-se de um recorte de uma pesquisa desenvolvida no Programa de Iniciação Científica (IC) que contou com apoio do Programa de iniciação Científica (PICIN), intitulada Políticas e Práticas de Educação Infantil no Município de Guanambi-Bahia, que procurou

¹ Trabalho produzido como parte de conclusão da pesquisa de Iniciação Científica no âmbito do Políticas e Práticas de Educação Infantil, com financiamento do Programa de Iniciação Científica – PICIN/UNEB;

² Graduada em Pedagogia, pela Universidade do Estado da Bahia, Campus XII. E-mail: fs910629@gmail.com;

³ Mestra em Educação e Professora auxiliar, na Universidade do Estado da Bahia, DEDC – Campus XII. E-mail: jprado@uneb.br.



analisar as estratégias de acompanhamento das políticas de Educação Infantil no Plano Municipal de Educação de Guanambi-BA (2014-2024). Desse modo, com a análise do PME do município de Guanambi e dos relatórios de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Guanambi/ 2021-2022, buscou-se compreender sobre a que passos andam o monitoramento das estratégias no Plano Municipal de Educação de Guanambi, para oportunizar as crianças o atendimento à Educação Infantil.

O PME do município de Guanambi-BA, foi sancionado em 17 de junho do ano de 2015, pelo então prefeito Charles Fernandes, sendo instituído pela Lei Municipal nº 951. A vigência do Plano é de 10 anos e estabelece metas, estratégias e diretrizes para o ano de 2015 a 2025. A partir da análise do PME, percebemos que com sua vigência evidenciou as limitações e necessidade da demanda nos números de matrículas para a Educação Infantil. Nesse contexto, vemos a necessidade de sempre haver um monitoramento e avaliação do PME para que as metas sejam cumpridas, bem como estratégias e ações que possam enfrentar as limitações e desafios encontrados ao longo de sua vigência, pois foi perceptível que alguns problemas ocorreram devido à falta de planejamento e organização dessa política.

PERCURSO METODOLÓGICO

Para a realização deste trabalho, utilizou-se a abordagem qualitativa e como instrumento de geração de dados a análise documental dos seguintes documentos: Plano Municipal de Educação de Guanambi (nº 951), Lei nº 1.299 de 11 de dezembro de 2019, alterando o Plano Municipal de Educação de Guanambi, Relatórios de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Guanambi 2021-2022, Plano Nacional de Educação (nº 13.005/2014).

Temos como lócus da pesquisa o município de Guanambi, visto que em nosso trabalho procuramos compreender e analisar como se dá o monitoramento do Plano Municipal desse município. Vale ressaltar que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado da Bahia, sob o parecer nº 5.323.



ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ESTRATEGIAS O QUE OS RELATÓRIOS NOS REVELAM?

A avaliação geral da meta 1 pela comissão⁴ de monitoramento da Educação Infantil se deu a partir dos dados do monitoramento (2021-2022), gerados por meio de um Questionário enviado via *Google forms* para sujeitos responsáveis pela Educação Infantil e no ano de 2022 foi encaminhado para as famílias. Veremos a seguir, o quadro 01 que apresenta uma síntese em relação ao relatório de 2021-2022, demonstrando o que foi alcançado totalmente, parcialmente ou não alcançado:

Quadro 01: Síntese dos Relatórios de Monitoramento do PME 2021-2022

INDICADORES	RELATÓRIO PME 2021	RELATÓRIO- PME 2022	SITUAÇÃO DO INDICADOR
Indicador 1: Ampliação do Acesso à Educação Infantil	INC 22,32%; Universalização para Pré-escola.	INC 24,7%; Universalização para Pré-escolas	Parcialmente alcançada
Indicador 2: Cumprimento dos Parâmetros de Qualidade	Quantitativo de criança por turma 44,4%; 11,1% sinaliza possuir espaço, materiais, mobiliários e sanitários adequados.	Quantitativo de criança por turma 57,9%; 73,3% sinaliza possuir espaço, materiais, mobiliários e sanitários não adequados ou parcialmente.	Parcialmente alcançada
Indicador 3: Ampliação do Atendimento Integral	88,8% das instituições de Educação Infantil não oferecem atendimento integral.	21,1% das instituições oferecem atendimento integral.	Não alcançada
Indicador 4: Efetivação da Política de Inclusão	77,8% não possui condições adequadas para a acessibilidade.	53,2% não possui condições adequadas para a acessibilidade.	Parcialmente alcançada
Indicador 5: Desenvolvimento de Ações Intersetoriais	Limitações no planejamento e organização de ações intersetoriais; Falta de uma comissão.	48,9 consideram ineficiente a resolução das demandas por falta de uma comissão.	Não alcançada

⁴ É importante salientar, que a comissão é composta por diferentes representações da sociedade civil. Sendo uma comissão ativa, que reúne periodicamente e sistematiza seus relatórios a partir da escuta de diferentes sujeitos.

25 a 27
setembro
2024



POR UMA
UNIVERSIDADE
PÚBLICA,
DIVERSA E
INCLUSIVA

Fonte: Elaborado pela autora, a partir do relatório (2021-2022), 2023

Podemos perceber, com a análise dos relatórios, avanços e retrocessos para a Educação Infantil, bem como identificamos que algumas estratégias não foram alcançadas ou alcançadas parcialmente, ou totalmente. Nesse sentido, é imprescindível uma Política Educacional planejada e organizada com o propósito de investir na Educação Infantil, como também nas demais etapas, visando alcançar suas especificidades ultrapassando suas limitações. Assim, é importante ressaltar que o relatório de 2022 apresenta em sua conclusão que a consolidação do direito à Educação Infantil exige a articulação das Políticas Municipais de Educação Infantil com Políticas intersetoriais, que vise a qualidade nas condições de acesso, da oferta e do trabalho docente nessa etapa (Guanambi, 2022).

Alcançar a qualidade da Educação Infantil não se limita somente a oportunizar às crianças o acesso a creche e pré-escolas, mas também dependem de diferentes fatores como pode ser observado no quadro acima. Nesse sentido, buscar a qualidade da Educação Infantil é um dos principais fatores para que as crianças tenham direito à educação, guiados por princípios democráticos durante todo o processo que define essa qualidade, que devem ser pensados e analisados de forma reflexiva, para possibilitar a participação coletiva de todos os envolvidos em projetos e políticas que visam alcançar as ações e estratégias para a Educação Infantil. Desse modo, a participação das crianças se faz necessária durante a construção de uma educação de qualidade, pois vão ser respeitadas as suas especificidades, as características de suas idades e meios apropriados que propiciem o protagonismo dessas crianças.

No bojo dessas discussões, vemos a importância de se realizar as recomendações postas pelos relatórios para que as estratégias sejam cumpridas, pois como situa nos mesmos é importante a consolidação de políticas que garantam a universalização e ampliação da Educação Infantil, bem como o que está posto nos relatórios devem ser colocados em prática para propiciar uma educação de qualidade. Diante os dados apresentados e analisados, compreendemos que o município de Guanambi, perpassa por limitações para alcançar os indicadores tidos como prioridade. Portanto, chegamos à conclusão que para se efetivar a Meta 1, as estratégias e as ações devem se articular, para possibilitar propostas que invista nesta etapa



e supere os desafios que estão associados, principalmente a estrutura e profissionais qualificados nas instituições do município de Guanambi.

APONTAMENTOS FINAIS

Percebemos que o município de Guanambi não atingiu a meta 01 e as estratégias que tangem à Educação Infantil não estão sendo cumpridas e diante as reflexões e discussões desta pesquisa, pudemos notar que isso se dá, principalmente, pela escassez de investimentos e o retrocesso das políticas. Assim, se vê a importância da elaboração de Políticas de Estado que tenha a participação de diferentes agentes políticos no processo de elaboração, aprovação, execução, monitoramento e avaliação, das políticas voltadas para essa etapa para assegurar a oferta e permanência dos bebês e outras crianças à uma Educação Infantil de qualidade. Para tanto, é preciso compreender que as estratégias para cumprimento da Meta 1 do PNE e PME envolvem políticas de monitoramento, de avaliação e política de investimento.

REFERÊNCIAS

GUANAMBI, Secretaria Municipal de Educação. **Lei Municipal nº 951 de 17 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025. 2015. Disponível em: <Link do Plano Municipal de Educação: https://drive.google.com/file/d/1PLBypgAXPqjgz2n_rJZa_qC9Mc3NIJ7J/view?usp=sharing> . Acesso em: 20 set. 2023.

GUANAMBI, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 1.299 de 11 de dezembro de 2019**. Altera o Plano Municipal de Educação, e estabelece outras providências. 2019. Disponível em: <https://www.ibam-concursos.org.br/documento/lei%201299-2019.pdf>. Acesso em: 22 set. 2023.

GUANAMBI, Prefeitura Municipal de. **Relatório anual de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Guanambi -2021/2022**.